



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA DO UNESC NO PROGRAMA DE MENTORING - SEMESTRE LETIVO DE 2025/1.

Fixa normas e critérios para inscrição de alunos do Curso de Medicina no Programa de *Mentoring* do Curso de Medicina do Centro Universitário do Espírito Santo - semestre letivo de 2025/1.

A Coordenação do Curso de Medicina faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para novas vagas do Programa de *Mentoring*, do Curso de Medicina, de ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, conforme as condições especificadas no presente edital.

1 Do Edital

- 1.1 A inscrição e alocação dos alunos do Curso de Medicina interessados no Programa de *Mentoring* serão realizadas conforme as condições especificadas no presente edital.
- 1.2 A inscrição no Programa de *Mentoring* implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.
- 1.3 O Programa de *Mentoring* encontra-se explicitado no Manual de *Mentoring*, do Curso de Medicina, e no presente edital.

2 Dos Mentores, vagas, dia preferencial e previsão de horário das sessões de *Mentoring*

- 2.1 Serão oferecidas **34 (trinta e quatro) novas vagas**, distribuídas por **5 (cinco) Mentores**, conforme Anexo I.
- 2.2 O Mentor divulgará semestralmente o cronograma previsto de suas sessões.
 - 2.2.1 Eventuais alterações no cronograma podem ocorrer por razões de força maior.
- 2.3 A permanência no Programa de *Mentoring* e a respectiva certificação estão condicionadas ao limite máximo de 25% de faltas, por semestre letivo, às sessões grupais de *Mentoring*.
- 2.4 A qualquer momento e sem especificar razões, o aluno pode solicitar sua remoção do grupo, assim como o Mentor pode solicitar a remoção de um aluno do grupo de *Mentoring*.
- 2.5 O ingresso no grupo de *Mentoring* por meio do presente edital não configura direito à permanência no mesmo, que tem ênfase em relação de confiança a ser estabelecida entre seus



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

membros e disponibilidade docente e institucional, configurando-se em um programa de caráter voluntário e completamente opcional.

2.6 A saída voluntária de um grupo de *Mentoring* por parte do aluno ou a sua remoção por parte do Mentor não impede o ingresso do aluno em novo grupo de *Mentoring*, o que poderá ocorrer imediatamente, caso haja vaga disponível e aceite de outro Mentor ou por meio de novo edital *a posteriori*.

3 Da Inscrição

3.1 Os requisitos para a inscrição no programa de *Mentoring* são:

- I. estar regularmente matriculado no Curso de Medicina do UNESC há, pelo menos, um semestre completo;
- II. ter disponibilidade para comparecer às sessões de *Mentoring*.

3.2 A inscrição estará aberta no período de **14 de abril a 25 de abril de 2025**.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições após o prazo final de inscrição

3.3 A inscrição será realizada *on-line*, por meio do Painel do Aluno.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deve assinalar qual a sua opção de Mentor, podendo escolher somente 1 (uma) opção.

4 Da alocação dos candidatos às vagas de *Mentoring* para cada Mentor

4.1 Os candidatos a *Mentoring* serão classificados em ordem decrescente segundo o **Coefficiente de Rendimento escolar**.

4.2 O desempate na classificação pelo Coeficiente de Rendimento escolar se dará na seguinte sequência:

- I. aluno em período mais avançado do curso;
- II. aluno com idade maior.

5 Da divulgação dos Resultados e adesão ao Programa de *Mentoring*

5.1 O resultado final será divulgado até **30 de abril de 2025**, na página web do UNESC, no *link* Editais e publicações.

5.2 Após a divulgação dos resultados, o Termo de Compromisso com o Programa de *Mentoring* (Anexo II), será assinado na primeira sessão de *Mentoring* de cada grupo.



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.


5.3 O não comparecimento à 1ª sessão de grupo após a divulgação dos resultados ou a não assinatura do Termo de Compromisso representarão desistência do Programa, com a possibilidade de nova chamada de integrantes previamente inscritos por meio deste Edital.

6 Das disposições finais

6.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenação de Curso.

6.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso (Coordenação do Programa de *Mentoring*).

Colatina (ES), 4 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 HELIO ANGOTTI NETO
Data: 04/04/2025 09:16:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Angotti Neto
Coordenador do Curso de Medicina
UNESC – Centro Universitário do Espírito
Santo



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

ANEXO I - Relação de Mentores com novas vagas de *Mentoring*

Mentor	Novas vagas	Horário Preferido de Reunião
Gabriela Poltronieri Campagnaro Martins	8	Quarta-Feira, às 17 horas Sexta-Feira, às 17 horas
George da Silva Carvalho	6	Horário do almoço ou às 18:00
João Carlos Nepomuceno Gonçalves	4	Terça-Feira, às 17 horas
Pedro Victor de Assis Cotias	10	Segunda-Feira, às 17 horas Quinta-Feira, às 17 horas
Heitor Spagnol dos Santos	6	Quarta-Feira, às 12:00
Total	34	



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436
de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE *MENTORING* DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DO UNESC – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Eu, _____, aluno(a) do Curso de Graduação em Medicina do UNESC - Centro Universitário do Espírito Santo, matrícula nº _____, aceito os dispositivos que regem as atividades do Programa de *Mentoring*, visando à excelência e ao aprimoramento de minha experiência universitária, e assumo o compromisso de participar regularmente do referido programa.

Declaro estar ciente das normas que regem o programa de *Mentoring*, comprometendo-me a atender todas as suas determinações, bem como a preservar o sigilo de informações confidenciais e/ou dados pessoais, assim definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), e suas alterações, que eu tiver conhecimento/acesso em decorrência da realização das atividades do Programa de *Mentoring*, sob pena de responder cível e criminalmente por sua utilização, divulgação e/ou compartilhamento indevido.

Compreendo que o Programa de *Mentoring* do UNESC promove o melhor aproveitamento dos recursos educacionais à minha disposição durante a graduação, em prol de uma carreira profissional mais enriquecedora em termos pessoais, científicos e técnicos.

Tenho ciência de que poderei ser desligado do Programa se faltar a 25% das sessões grupais de *Mentoring*, por semestre letivo. Também tenho a ciência de que posso ser desligado do grupo de *Mentoring* a qualquer momento por iniciativa própria ou caso assim determine o Mentor do grupo em que me encontrar.

Concordo no uso das informações obtidas por meio dos instrumentos de avaliação do Programa de *Mentoring* do Curso de Medicina do UNESC para fins de relatórios administrativos e pesquisas, resguardada a minha identidade e o sigilo de informações que permitam minha identificação.

Comprometo-me a manter o ambiente de respeito, compromisso, amizade e construção compartilhada que é tão essencial ao crescimento pessoal e profissional almejado no grupo de *Mentoring*.

Colatina, (ES) ____ de _____ de 2025.

Assinatura do participante